

Mãe Gentil

O aborto inseguro, ou seja, realizado em condições que colocam em risco a vida da mulher, é considerado pela Organização Mundial de Saúde como uma questão de saúde pública. É grande o número de mulheres que ficam com seqüelas em função dos meios utilizados, na falta de recursos para o aborto nos serviços de saúde.

No Brasil, a maioria das mulheres que enfrentam esta situação são negras e pobres. Esta mesma população enfrenta os mais altos graus de exclusão de direitos, sendo a saúde apenas um deles. Mas o Brasil é signatário do Programa de Ação do Cairo e da Plataforma de Ação de Beijing – documentos que norteiam as diretrizes na área da saúde sexual e reprodutiva, na perspectiva de direitos humanos. Estes documentos reconhecem o direito de decidir das mulheres sobre querer ou não ter filhos(as), quando tê-los(as), quando não tê-los e os meios para tê-los (as). O Estado brasileiro deve, portanto, mudar esta situação e cumprir com os compromissos que assina perante outros governos no mundo.

As milhares de mulheres presentes na I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (2004), recomendaram ao governo brasileiro

“rever a legislação punitiva que trata da interrupção voluntária da gravidez”. Por conta disto, no ano de 2005, foi instalada, pela Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, a Comissão Tripartite com representantes do Poder Executivo, Legislativo, de organizações da sociedade civil e do movimento de mulheres. Do trabalho desta comissão resultou uma proposta de ante-projeto de Lei, entregue pela Ministra Nilcéia Freire à Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, na quele mesmo ano.

Na II Conferência Nacional de Políticas para Mulheres (agosto, 2007), as milhares de mulheres, ali presentes, recomendaram novamente que a proposta da Comissão Tripartite seja reapresentada ao Congresso, na forma de projeto de Lei, pelo Poder Executivo. As mulheres aprovaram, também, que uma das prioridades do plano de Políticas para Mulheres deve ser a legalização do aborto no Brasil, com garantia de atendimento pelo SUS.

As resoluções destas duas conferências demonstram o que querem e o que já disseram as mulheres brasileiras: políticas públicas de saúde são fundamentais para proteger a saúde

e a vida das mulheres, nos casos de aborto, que deve ser legal e seguro. Este já é um amplo consenso entre a população bem informada, a comunidade científica e muitas autoridades na saúde pública no Brasil e no mundo.

Recentemente, entretanto, novas vozes em favor do aborto legal foram ecoadas na mídia. Entretanto, tratavam do direito ao aborto como política de segurança pública. Esta tese parte do pressuposto de que são as mulheres negras e pobres que “produzem” os bandidos, os pituboyes, e, provavelmente, os agressores de profissionais do sexo, os criminosos dos chamados crimes do colarinho branco, os assassinos do índio parachós, e os traficantes das drogas sintéticas. Nesta linha de argumento, iguala-se útero à fábrica e fica reforçada a concepção, enraizada na sociedade, de que, nós mulheres, somos capazes apenas de gerar a humanidade e não de dirigir politicamente os espaços de poder onde os homens sempre foram, e são, a maioria.

A ciência consegue doar animais, auxiliar na concepção, estudos de células troncos, entre outros estudos. Porém, nenhum estudo científico foi

divulgado sobre a possibilidade do gen de um “marginal” ser capaz de transferir hábitos nocivos aos seus filhos, quissá mulheres – na sua maioria negras e pobres – que venham a parir criminosos, só por residir em comunidades. Neste tipo de concepção, a teoria da fábrica de marginais é parte da política dos “caveirões”. Contudo, para nós mulheres, legalizar o aborto não tem nenhuma relação com política pública de segurança. Mas sim com a proteção à vida das mulheres.

Um dia, não só estas mulheres, negras e pobres, mas a população em geral não se deixará confundir com este tipo de argumentação e irá reagir contra a precariedade, quando não ausência total, de políticas públicas. E como somos todas filhas da mesma mãe gentil, merecemos ser tratadas com dignidade, respeito e sem qualquer tipo de distinção, em qualquer lugar da nossa “Pátria Amada, Brasil”.

*Adriana Martins,
graduanda em Direito,
integrante do Fórum Estadual de
Mulheres Negras do Rio de Janeiro e
da Articulação de Mulheres Brasileiras
do Rio de Janeiro.*